Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 15 04 / 2020 10341 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Requerimento 576/2020**	**15/04/2020-15:13** **Protocolo: 2697/2020** **Processo: 2273/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer através do Governador do Estado, que diante do Decreto de Calamidade Pública no Município de Rio Grande (Decreto Municipal 17.085, de 13/4/2020) seja antecipado e liberado o saque do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) para os moradores de Município.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Cabe ressaltar que diante do atual cenário causado pela COVID-19 e a estiagem prolongada no interior, o adiantamento do saque do FGTS servirá de amparo financeiro para muitas famílias que estão necessitando.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 13kwl9rfi